

Ofício nº0137/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 137.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 260F-0F91-BA03-2F15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 24/03/2026 11:30:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/260F-0F91-BA03-2F15>

Ofício-Resposta

Pato Branco, 23 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Joecir Bernardi Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 89/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 89/2026 , de autoria da Excelentíssima Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen , que solicita informações acerca da aplicação e fiscalização da Lei Municipal nº 6.546, de 19 de dezembro de 2025, vimos por meio deste informar as providências que estão sendo tomadas.

Reconhecemos a importância da Política Municipal de Segurança Aquática Preventiva e Responsável para garantir a segurança dos usuários mediante prevenção e informação clara. Nesse sentido, informamos que o Centro Aquático de Pato Branco já iniciou os trâmites e levantamentos necessários para se adequar integralmente às novas exigências da referida legislação, visando a proteção da vida e integridade física de seus frequentadores.

As principais medidas de adequação em andamento no Centro Aquático incluem:

Capacitação da equipe técnica: Promover certificação válida em salvamento aquático e suporte básico de vida.

Sistema de Sinalização: Implementação de um sistema padronizado e ostensivo de sinalização de risco , livre de ambiguidades.

Placa Mestra: Instalação da Placa Mestra de Advertência no ponto de acesso primário do estabelecimento, contendo o texto exato exigido pela legislação sobre os riscos inerentes de afogamento e a necessidade de atenção do usuário.

Sinalização Setorial: Confecção de placas de comunicação visual de alto impacto para a Sinalização Setorial de Risco Específico, que serão instaladas junto a cada ponto de acesso direto à água, indicando riscos como alta profundidade ou piso escorregadio.

Ressaltamos que o Município está empenhado em garantir o cumprimento das normas de segurança.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que esta Casa de Leis julgar necessários.

Respeitosamente,



Fernando Henrique Mayer
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Administração Pública de Pato Branco